



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE  
EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 11/2021 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA CENTELHA - SE

## 8º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2021

### Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 – SE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC, no âmbito do Contrato de Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00, torna público o **8º TERMO ADITIVO** ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 11/2021, nos termos a seguir estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

#### 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 Alterar as datas previstas no item 11 – CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

#### 11. CRONOGRAMA

| Atividades  | Datas             |                   |
|---|-------------------|-------------------|
|   | Início            | Término           |
| Lançamento da Chamada Pública   | 03/12/2021        |                   |
| <b>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras</b>  | <b>03/12/2021</b> | <b>16/05/2022</b> |
| Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1                                      | 18/05/2022        | 04/07/2022        |
| Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1          | 05/07/2022        |                   |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1                           | 06/07/2022        | 15/07/2022        |
| Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1                                    | 26/07/2022        |                   |
| <b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>                                 | <b>27/07/2022</b> | <b>23/09/2022</b> |
| Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2                             | 26/09/2022        | 24/10/2022        |
| Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2 | 26/10/2022        |                   |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2                           | 27/10/2022        | 07/11/2022        |
| Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2                           | 16/11/2022        |                   |
| <b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>  | <b>17/11/2022</b> | <b>16/01/2023</b> |



GOVERNO DE SERGIPE

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE**  
**EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 11/2021 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA CENTELHA - SE**

|  |   |            |
|--|---|------------|
| Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3   | 17/01/2023  | 13/02/2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3                                   | 15/02/2023  |            |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3  | 16/02/2023  | 27/02/2023 |
| <b>Divulgação do resultado final e publicação no DOE</b>   | <b>08/03/2023</b>                                 |            |
| Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado  | 15/03/2023  |            |
| Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP                | Até 60 dias após a divulgação do resultado final  |            |
| Contratação dos projetos de fomento  | Até 90 dias após a divulgação do resultado final  |            |
| Chamada de Suplentes   | Até 190 dias após a divulgação do resultado final |            |
| Prazo para Suplentes para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado                             | 5 dias úteis após a convocação                    |            |
| Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP | Até 60 dias após a convocação                     |            |
| Contratação dos projetos de fomento (suplentes)  | Até 90 dias após a convocação                     |            |
| Acompanhamento dos projetos contratados  | 365 dias após a contratação                       |            |

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2022.

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE